

Dispõe sobre alteração no Anexo III da Lei Complementar nº. 164/2010 e, dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº. 164/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNA	NDO PEREIRA DA SILV	/A
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
DIRETOR SUPERINTENDENTE	CC/GFS-I	01
DIRETOR TÉCNICO	CC/GFS-III	01
DIRETORTÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC/GFS-III	01
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS-V	05
COORDENADOR MÉDICO	CHF-I	10
COORDENADOR TÉCNICO	CHF-I	03
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CHF-I	05
MÉDICO CHEFE DE EQUIPE	CHF-I	07

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em de decembro de 2013.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO

> Publicação Divis de Coste do Sol Edição Nº 3120 Data 07/12/13 pág. 09 Purior Purio - MAT. 27.405 S PUDDOR